



ATA DE REUNIÃO

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h30, compareceram
2 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e
3 Tecnologia da Informação, situada na Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas
4 nominadas na lista de presença anexa a esta ata, representando a SMAP, SME e
5 representantes do SISMUC. Pauta: Professor de Educação Infantil. **18 – Reformular as**
6 **portarias que regulamentam o processo de seleção para a liberação do ingresso ao**
7 **mestrado, seja ele profissional ou acadêmico.** SME informa que irá reformular o novo
8 edital para licença de curso ao final do ano com a Comissão Processante irá adequar tal
9 edital de acordo com o previsto na lei e interesse da Administração, na sequência será
10 encaminhado para análise e parecer jurídico da PGRH. SISMUC solicita participar da
11 Comissão Processante. SME reconhece a possibilidade de participação de um membro
12 do SISMUC na Comissão Processante. **19 – Criação de um 5º nível na carreira**
13 **relacionado à titulação para que possa ser aproveitado o doutorado.** Pauta atendida
14 pelo novo Plano de Carreira. **20 – Garantir que dias de greve ou mobilizações que**
15 **afetem diretamente os servidores públicos não sejam anotados como falta e não**
16 **causem prejuízo na carreira dos professores de educação infantil.** SME informa que
17 irá ser lançada como falta, com a reposição dentro dos trâmites e prazos legais e após a
18 falta será retirada, quanto ao pagamento, fica atrelado ao fluxo da folha de pagamento.
19 SISMUC informa a situação dos servidores que são liberados para atividade como
20 representante do Sindicato e a unidade está solicitando reposição das horas. SISMUC
21 esclarece que na negociação geral com a Administração as liberações ficaram acordadas
22 conforme a organização do trabalho, sem o condicionamento de pagamento de horas.
23 SME responde que deve ser comunicada o pedido de liberação, via ofício, para que possa
24 ser analisada a dispensa e a necessidade ou não de reposição. **21 – Concessão da**
25 **aposentadoria especial garantida na Lei Municipal 14580/2014 e no parágrafo 5º do**
26 **artigo 40 da Constituição Federal.** SISMUC esclarece que é o cumprimento da nova
27 lei. Administração responde que a questão já foi apreciada pelo Tribunal de Justiça do
28 Estado do Paraná, confirmando sentença proferida em 1º Grau de Jurisdição (Apelação



29 Cível nº 0001589-67.2018.8.16.0004) onde afirmou que o Professor de Educação Infantil
30 somente exerce atividade efetiva de magistério a partir da Lei 12083/2006 e, tão somente,
31 se reunir os requisitos necessários para o cargo de Educador. O IPMC está adotando
32 essa análise nos processos de concessão de aposentadoria. SISMUC elucida que o
33 entendimento do que está descrito na lei 16201/2023, que o tempo anterior ao ano de
34 2006 será analisado caso a caso. **22 – Garantia de curso de formação para todos os**
35 **conselheiros que participam dos Conselhos dos CMEIs.** SME informa que em 2024
36 irá fortalecer os conselhos de Escolas e CMEIS, sendo previsto formações
37 sistematizadas ao longo do ano para conselheiros, fora do horário de expediente e
38 formação continuada com abordagem do tema para os demais. **23 – Oferta de cursos**
39 **de idiomas para os profissionais pois temos muitas crianças estrangeiras e as**
40 **vezes a comunicação fica complicada em especial com as famílias.** SME informa
41 que iniciou parceria com Embaixada Britânica, que disponibilizou plataforma para
42 formação da língua inglesa, início em 2024. SME informa que independente da
43 plataforma os processos formativos e a ação de acolhimento da criança estrangeira deve
44 ser realizados com o assessoramento das equipes do Departamento de Educação infantil
45 e Ensino Fundamental. **24 – Garantir espaços de descanso na hora de folga para**
46 **todos os profissionais.** SME responde que sempre que é realizada obra ou reforma na
47 unidade, é solicitado ao arquiteto que seja instalado refeitório para que o profissional
48 possa se alimentar, o espaço do servidor seria o refeitório, as folgas acontecem em
49 horários diferenciados. Poucos os CMEIS que possuem problemas, SME está na busca
50 de disponibilizar o refeitório aos CMEIs que ainda não possuam esse espaço, para
51 garantir o descanso escalonado. SISMUC informa que os problemas são os CMEIs mais
52 antigos que possuem refeitórios pequenos, espaço não é adequado para descanso.
53 SISMUC pergunta se existe planejamento para espaços de descanso. SME responde
54 que nos CMEIS que possuem espaço com possibilidade de ampliar, é analisada a
55 situação de reforma do local. **25 – Garantir a inclusão imediata dos 336 professores**
56 **de educação infantil no piso municipal.** Administração responde que conforme já
57 acordado o procedimento de transição foi deflagrado em 2023, possibilitando aos
58 servidores que ingressem na parte permanente do cargo, o recebimento do piso
59 municipal, segundo as regras estabelecidas na legislação municipal. SISMUC solicita



60 que a SME antecipe a situação da construção dos pareceres referentes aos CMEIs que
61 n]ao est[á sendo assegurada a hora atividade de forma integral, e que seja previsto antes
62 os formatos para a realizado desse trabalhos, não prejudicando a comunidade e os
63 Professores da Educação Infantil. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião,
64 que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.

 K. Patricia Kollatz   
   

